



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da sexagésima primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 19 de setembro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e João Batista Tita (Ad hoc), respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, Joel Rangel, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes, Rogério Cardoso, Rômulo Lacerda e Welber da Segurança. Registradas ausências dos Vereadores Devacir Rabello e Devanir Ferreira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Joel Rangel que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo o Presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 5989/22, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Lei que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 46/2016, que "Institui o Código de Edificações Gerais do Município de Vila Velha, Espírito Santo", e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Política Urbana e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 5730/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que institui a gratificação de Coordenação dos Equipamentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 5731/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Poder Legislativo Municipal para com o Município de Vila Velha, e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 5899/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar nº 35/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República Federativa de 1988. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 19 de setembro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelos Vereadores Patrícia Crizanto e Joel Rangel. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei Complementar. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 5986/22, de iniciativa da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação do Centro de Memória da Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Educação/Cultura e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador Joel Rangel. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar a Resolução. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 6016/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.564/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Neste momento, em atendimento a solicitação do Vereador Renzo mendes, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento da Sra. Paleva Alves de Paulo. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processo protocolado sob o número: 6517/21. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Devacir Rabello. **2º Orador:** Vereador Devanir Ferreira. **3º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 16h21min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. #####

Aprovada como redigida em 21 de setembro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
 Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
 1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
 2º Secretário